



PORTARIA N.º 109/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019;

CONSIDERANDO: o requerimento apresentado pelo servidor requerendo a concessão e o deferimento da chefia imediata;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares a servidora pública municipal **ANGELISA HAHN BIAZUS**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, com período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, e período de gozo 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico